



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

Ordem de Serviço n.º 03/Audin/UFFS/2022.

Atividades para fins de Execução do Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade da Atividade da Audin (PGMQ)

A presente Ordem de Serviço visa a atender ao **Paint 2022** e possui como objetivos:

1. Buscar o fortalecimento das auditorias internas, pautando por uma postura proativa (ações preventivas), através da implantação dos trabalhos em conjunto com os gestores, conselhos, servidores e, de forma complementar, por meio de parcerias com a CGU, o TCU e demais auditores lotados nas Instituições Federais de Ensino da Santa Catarina, visando difundir boas práticas de auditoria no setor público, bem como, propiciar às instituições envolvidas o aprimoramento dos controles internos administrativos e estimular o controle social efetivo.
2. Elaborar o Planejamento Operacional das ações de auditoria interna previstas no Paint/2022.
3. Elaborar os Relatórios trimestrais com o objetivo de informar, para conhecimento do Conselho Curador; do Consuni, através de sua Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas; do Comitê Gestor de Riscos e Controles Internos e Assessoria Especial de Governança e Integridade; bem como à Gestão (Reitor, Pró-Reitores, Secretários Especiais e Direções dos *Campi*) o *status* de execução do Plano Anual de Auditoria Interna em execução.
4. Avançar na elaboração de minuta, a fim de formalizar uma política institucional da Quantificação dos Benefícios das Ações de Auditoria Interna da UFFS, em conformidade com a Instrução Normativa nº 4/2018 do Secretário Federal de Controle Interno, que aprovou “a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal”.
5. Aprimorar a Matriz de Risco utilizada para a elaboração do Paint.
6. Aplicar pesquisas de avaliação, a ser respondida pelo auditado ao final de cada auditoria, a fim de que esta possa avaliar os trabalhos da auditoria e indicar melhorias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

7. Aplicar pesquisas de auto-avaliação do trabalho de auditoria realizado.
8. Efetivar ações de Capacitação (ação permanente), conforme estabelecido no Paint 2022.
9. Outros objetivos que surgirem, no exercício, referentes ao PGMQ.

A execução do trabalho ocorrerá de **janeiro a dezembro** do corrente ano, sob a responsabilidade da Auditora-Chefe com o apoio da equipe de auditoria.

Chapecó/SC, 27 de janeiro de 2022.

DEISI MARIA DOS SANTOS KLAGENBERG
Auditora-Chefe